



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4847/2018
EDITAL Nº. 2717/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, **LOCATÁRIO** e de outro lado a **Srª ROSÂNGELA OBERTO RODRIGUES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração na Cláusula Quinta do Contrato Original, com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora **Renata Vivian Bastos** – CPF: 953.475.260-68 – Residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 184 – Centro, CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul/RS. Atuará como gestor do Contrato o Sr. **Higor Casanova Machado** – CPF: 979.489.260-20 – Residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 1087 – Centro, CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2021.


Srª Rosângela Oberto Rodrigues.

Locadora


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal